

DECRETO Nº 17999/2022

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Marilene dos Santos.

Nery Maria, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (mãe) à servidora **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula funcional 17813-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.175.876-1/PR e do CPF/MF n.º 022.585.279-96, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Corpo de Bombeiros, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2022, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Nery Maria
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças